DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, FIRMADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA – APAE, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2026, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE JABORANDI-SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Antônio Bruno, nº 466, Bairro Centro, CEP 14775-000, na cidade de Jaborandi/SP, inscrito no C.N.P.J sob nº 52.382[redacted]80, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6[redacted]SSP/SP e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado no Haras do Engenho, s/n, Zona Rural, cidade de Jaborandi/SP, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA – APAE**, registrada no CNPJ sob nº 52.382.264/0001-50, com sede em Colina/SP, à Rua Ernesto Henrique Paro, 0269, Jardim Santa Lucia – CEP 14770-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** representada por seu Presidente o Sr. **LUIZ HENRIQUE RAMADAM PARRO**, portador do RG nº 28.504.976-8 e CPF nº [redacted]2, representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento em epígrafe, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.713 de 27 de janeiro de 2026, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto especificar o Plano de Aplicação de Recursos da Subvenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi, para o exercício de 2026, em observância ao plano e cronograma anexos, que fazem parte integrante deste Termo Aditivo, mantendo-se a integralidade das demais disposições acordadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Termo de Fomento Original, assinado em 13 de fevereiro de 2026, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Jaborandi-SP, 18 de maio de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE JABORANDI – SP

LUIZ HENRIQUE RAMADAM PARRO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Testemunhas:

1. Pela Prefeitura: _____

2. Pela Entidade: _____

Deus abençoe a todos

APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA
Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 - de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989) - Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com
Rua Ernesto Henrique Paro nº 0269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 / 99118-4377 - COLINA - SP - CEP 14.770-000

XI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PERÍODO	RECURSOS HUMANOS	CUSTEIO	TOTAL GERAL
Fevereiro à Dezembro/2026	- 01 Terapeuta Ocupacional - 02 Fonoaudióloga - 01 Fisioterapeuta - 01 Cuidadora	- Energia (R$ 106,06) - Combustível (R$ 1.438,80) - Gêneros Aliment. (R$ 267,51) - Prod. Hig. e Limpeza/Diversos (R$ 307,89)	
TOTAL	125.989,54	2.120,26	128.109,80

XII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS		TOTAL GERAL
	RECURSOS HUMANOS	CUSTEIO	
FEVEREIRO	9.632,15	2.014,20	11.646,35
MARÇO	11.540,29	106,06	11.646,35
ABRIL	11.646,35	-	11.646,35
MAIO	11.646,35	-	11.646,35
JUNHO	11.646,35	-	11.646,35
JULHO	11.646,35	-	11.646,35
AGOSTO	11.646,35	-	11.646,35
SETEMBRO	11.646,35	-	11.646,35
OUTUBRO	11.646,35	-	11.646,35
NOVEMBRO	11.646,35	-	11.646,35
DEZEMBRO	11.646,30	-	11.646,30
TOTAL	125.989,54	2.120,26	128.109,80